



37 ANOS
COM O GOVERNO

SOBRE NÓS

A mtéc_ é pioneira em soluções e produtos de tecnologia, com 37 anos de experiência no mercado nacional. Contribuímos para uma sociedade mais inclusiva e digital, tornando a tecnologia acessível aos quatro cantos do Brasil.

NOSSOS NÚMEROS

+289MIL (UND.)
VOLUME FORNECIDO

+300
COLABORADORES

+2.300
ATAS VIGENTES

+3.500
ORGÃOS ATENDIDOS

REVENDA OFICIAL



NOSSOS CASES



QUER SABER MAIS?

Acesse: mtec.com.vc

Ou ligue: (61) 3327-6565

Licitação:

pospregao@mtec.com.vc

Contratos/Atas:

contrato@mtec.com.vc

Acesse nosso portal de atas:

mtec.com.vc/atas-de-registro-de-precos/

Ou solicite nossas Atas por e-mail:

arp@mtec.com.vc

AO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-SEPLAD/DF

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES – UNDF

REF: 80/2023

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,

A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, empresa situada à Rodovia Darly Santos, nº 4000 – Galpão 01-B – Sala 10 – Bairro Darly Santos – Vila Velha/ES – CEP: 29103-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.590.728/0009-30, apresenta PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA para fornecimento de equipamentos de informática, na forma e condições abaixo:

ITEM	MARCA/MODELO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Notebook Acer Aspire 5 (A515-57), i5-12450H, 16Gb, Ssd 256Gb, Ssd 1Tb, Windows 10 Professional e Acessórios.	400	R\$ 3.484,13	R\$ 1.393.652,00
VALOR TOTAL R\$ 1.393.652,00 (um milhão e trezentos e noventa e três mil e seiscentos e cinquenta e dois reais).				

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM 01: Notebook: Intel Core i5 12ª geração; Memória RAM 16 GB; Armazenamento 256 GB SSD; Armazenamento de 1 TB HD; Tela, 15” polegadas Full HD 1920x1080; Possui conector RJ 45; Webcam integrada, com resolução de 720p; Fonte bivolt, com cabo de alimentação; Sistema Operacional: Windows 10 Professional pré-instalado e licenciado, com idioma em português (Brasil);

10.7. Os equipamentos dispõe de software para diagnóstico de problemas com as seguintes características: 10.7.1. Permite o teste do equipamento, com independência do Sistema Operacional instalado, o software de diagnóstico capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI ou do Firmware do equipamento através do acionamento de tecla função (F1...F12); 10.7.2. O software de diagnóstico capaz de informar, através de tela gráfica: O fabricante e modelo do equipamento, processador, memória RAM, firmware do equipamento, capacidade do disco rígido; 10.7.3. Verifica testar e emitir relatório, através de tela gráfica que mostre o andamento do teste, dos seguintes componentes: Processador, Memória, Disco rígido (ou memória de armazenamento); 10.8. Permite acesso remoto ao POST (procedimento de inicialização) e BIOS para leitura e gravação, mesmo com o equipamento desligado, através da rede; 10.9. Gerenciável remotamente, assumindo-se que possa estar desligado, porém energizado pela rede elétrica e conectado localmente a rede de dados; 10.10. Permite ligar e desligar o equipamento remotamente, com controle de acesso, em horários programados; 10.11. Possui recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador, uma para ativação do disco rígido, uma para acesso aos recursos de gerência e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS; 10.12. Implementação em "flash memory", atualizável diretamente pelo microcomputador, com senhas separadas para acesso do usuário comum e do administrador do equipamento, proteção integrada contra vírus de "boot", alerta de troca ou remoção de memória e, suportando o registro de número de série do equipamento, podendo estes números, ser lidos, remotamente via comandos DMI 2.0; 10.13. A senha do BIOS passível de alteração via rede; 10.14. BIOS passível de atualização de maneira remota, por meio de interface gráfica; 10.15. 03 (três) portas USB do Tipo A, com velocidade de 5 Gbps, com 01 (uma) porta com recurso de charging, mesmo com o equipamento desligado porém conectado ao carregador; 10.16. 01 (uma) porta USB do Tipo C, com velocidade de 40 Gbps e com recurso de charging, mesmo com o equipamento desligado porém conectado ao carregador; 10.17. 1 (um) conector para saída de som (fone de ouvido) e outro para entrada (microfone) e/ou conector combo compatível com especificação HD áudio; 10.18. 01 (uma) uma interface Bluetooth v5.0. Não sendo aceitas as ofertas externas.



Certificada pela Anatel, entregue junto a proposta copia do certificado de homologação; 10.19. Microfone digital integrado; 10.20. Antena WI-FI de dupla-banda (Dual-Band) integrada; 10.21. Câmera integrada ao gabinete com resolução de 1080 Pixels HD, com suporte ao reconhecimento facial. 10.22. Acessórios: 10.22.1. Maleta própria para o equipamento portátil, em poliéster ou nylon, na cor preta ou cinza escuro, com bolso individual interno ou externo para acomodar carregador e mouse. 10.23. Softwares: 10.23.1. Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional em português com a última atualização instalada e com a respectiva licença do software; 10.24. Bateria principal de Íon de Lítio (Lithium-Íon) ou polímero de Lítio, com 3 (três) células e autonomia (tempo de descarga) de 6h00 (seis horas); 10.25. Aceita tensões de entrada de 100 a 240 VCA ($\pm 10\%$), 50-60 Hz, com ajuste automático da tensão de entrada; 10.26. Adaptador AC universal - entrada de 110/220 VAC – 50/60 Hz, com comutação automática com cabo de alimentação deve oferecer plugue de acordo com o padrão utilizado no Brasil, especificado pela NBR 14136. Caso seja fornecido no novo padrão de tomadas fornecido adaptador para o padrão antigo. Possui capacidade de carregar 50% da bateria em 30 minutos. 10.27. Os equipamentos dispõe de sistema de trava física para notebook que permita a segurança antifurto a modo que seja possível a fixação na mesa.

CONDIÇÕES GERAIS

VALIDADE DA PROPOSTA	60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura da sessão pública.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	30 (trinta) dias corridos contados da data de apresentação pela Contratada da documentação fiscal.
PRAZO DE ENTREGA	30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato.
GARANTIA	<p>48 (quarenta e oito) meses. On site.</p> <p>O atendimento aos chamados deverá ser iniciado em até, no máximo, 01 (um) dia útil após o registro da solicitação. O prazo para solução de atendimento nos casos em que seja necessária a substituição de partes e/ou peças deverá ocorrer em até, no máximo, 5 (cinco) dias úteis após o início do atendimento.</p> <p>A fabricante dos equipamentos Acer dispõe de um número telefônico gratuito 0800-762-2237. Disponível de Segunda-feira a Sábado das 8h às 22h e aos Domingos das 10h às 18h (horário de Brasília) com exceção dos feriados. Para suporte técnico e abertura de chamados de garantia. As assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia no território nacional podem ser consultadas no link: https://www.acer.com/ac/pt/BR/content/service-contact. Os drivers para download estão disponíveis no link: https://www.acer.com/ac/pt/BR/content/drivers.</p> <p>A proponente disponibiliza e-mail para a abertura de chamados rma@microtecnica.com.br e/ou telefone gratuito 0800-644-6565 e conta com rede de assistência técnica autorizada em todo o território nacional.</p>
IMPOSTOS E FRETE	ICMS Inclusos
LOCAL DE ENTREGA	Brasília/DF.

DECLARAÇÕES

Declaramos que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, tais como transporte, impostos, taxas e quaisquer outras que forem devidas, necessárias e indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação.

Estando de acordo com ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os preços acima.

Declaramos que concordamos com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus respectivos Anexos.

Declaramos que esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da licitação.



Declaramos ainda, que nos preços estão inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

Declaramos que produto será entregue no prazo e nas condições estabelecidas no item 14 do Termo de Referência Anexo I do edital.

Declaramos que o produto ofertado possui a garantia e a assistência técnica, nas condições estabelecidas nos itens 11 e 12 do Termo de Referência, respectivamente.

Declaramos que entregaremos os equipamentos e/ou peças comprovadamente novo (s) e sem uso.

Segue anexo a nossa proposta:

Prospectos ou catálogos originais, autenticados ou cópia de site do fabricante na internet do (s) do equipamento e/ou acessórios oferecidos, contendo: marca, modelo e demais especificações técnicas suficientes para julgamentos coerentes entre si (catálogo original e propostas).

Documento probatório de que possuímos compromisso com a sustentabilidade ambiental, nos termos da Lei Distrital nº 4.770/2012, (conforme modelo constante do Anexo VII deste edital).

Declaramos que não incorremos nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019, conforme modelo constante do Anexo VIII deste edital.

Declaramos que atendemos aos requisitos de sustentabilidade previstos no Art. 2º, da Lei Distrital nº 4.770/2012, em conformidade com o Decreto Federal nº 7.746/2012, alterado pelo Decreto nº 9.178/2017, que regulamenta o Art. 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993, estabelece a implementação de critérios, práticas e ações de logística sustentável no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal direta, autárquica e fundacional e das empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública - CISAP, observados os requisitos ambientais como menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME	ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CARGO	DIRETOR
R.G.	3.073.088 – SSP/DF
CPF	327.962.266-20
NACIONALIDADE	BRASILEIRO
ESTADO CIVIL	CASADO
PROFISSÃO	EMPRESÁRIO
ENDEREÇO	SAA, QUADRA 01 Nº 995 – BRASÍLIA/DF - CEP: 70.632-100

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA	MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA
ENDEREÇO	Rodovia Darly Santos, nº 4000 – Galpão 01-B – Sala 10 – Bairro Darly Santos – Vila Velha/ES – CEP: 29103-300
CNPJ	01.590.728/0009-30
INSC. ESTADUAL	083794484
CONTATO	FRANCIS MICHEL
TELEFONE	(61) 3327-6666
E-MAIL	licitacao@microtecnica.com.br
DADOS BANCÁRIOS	CEF (104) – AG. 4316 – OP. 003 – CC: 721-1



Solicitamos que a minuta do instrumento contratual e a respectiva Nota de Empenho sejam enviados nos seguintes emails: contrato@microtecnica.com.br e empenho@microtecnica.com.br, respectivamente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
DIRETOR.



MATRIZ:

SETOR SCIA, QUADRA 15, CONJUNTO 3, S/N, LOTE 8, ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ) - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - CEP: 71.250-015

FILIAIS:

OSASCO - SP | VILA VELHA - ES | CANHANDUBA - SC | ILHÉUS - BA | COLOMBO - PR | BELO HORIZONTE - MG

AO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-
SEPLAD/DF

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES – UNDF

Ref: 80/2023

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, empresa situada à Rodovia Darly Santos, nº 4000 – Galpão 01-B – Sala 10 – Bairro Darly Santos – Vila Velha/ES – CEP: 29103-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.590.728/0009-30, **DECLARAMOS QUE ATENDEMOS OS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL** previstos no art. 7º da Lei distrital nº 4.770/2012, **em especial que produz/comercializa bens:**

- a) constituídos por material reciclado, atóxico e biodegradável, na forma das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- b) que ofereçam menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) que não contém substâncias perigosas acima dos padrões tecnicamente recomendados por organismos nacionais ou internacionais;
- d) acondicionados em embalagem adequada, feita com a utilização de material reciclável, com o menor volume possível;
- e) que funcionem com baixo consumo de energia ou de água;
- f) que sejam potencialmente menos agressivos ao meio ambiente ou que, em sua produção, signifiquem economia no consumo de recursos naturais;
- g) que possuam certificado emitido pelos órgãos ambientais;
- h) que possuam certificação de procedência de produtos.

Atenciosamente,

MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
DIRETOR.

**MATRIZ:**SETOR SCIA, QUADRA 15, CONJUNTO 3, S/N, LOTE 8, ZONA INDUSTRIAL
(GUARÁ) - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - CEP: 71.250-015**FILIAIS:**OSASCO - SP | VILA VELHA - ES | CANHANDUBA - SC | ILHÉUS - BA | COLOMBO - PR |
BELO HORIZONTE - MG